

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 11/05/21

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 178 / 2021

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA TRAVESSA DA RODOVIA PE-90 (NA BARRACA DE JOSEANE) À RUA JOÃO BATISTA, EM UMARI, sede do 4º Distrito, neste município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 11 de maio de 2021.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

O citado trecho urbano há muito que necessita dos serviços citados, para que os moradores tenham melhor mobilidade, além de perfeitas condições de saúde pública e integridade física. Além do mais, valorizará os imóveis e proporcionará melhor aspecto urbanístico.

